



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 07/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 07/2026

Quartel em Chapecó, 19 de fevereiro de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

13/02/2026	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
14/02/2026	0800h-2000h	Sábado	Asp Of BM Mtcl 967728-3 Augusto Eduardo Schlegel
15/02/2026	0800h-2000h	Domingo	Asp Of BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires
16/02/2026	0800h-2000h	Segunda-Feira	Asp Of BM Mtcl 719675-0 Maurício Velho Schio
17/02/2026	0800h-2000h	Terça-Feira	Asp Of BM Mtcl 719647-4 Andressa Ribeiro Pompas
18/02/2026	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
19/02/2026	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

LICENÇA ESPECIAL: PECÚNIA

Referência: Processo CBMSC 00004416/2026

Na solicitação contida no requerimento do 2º Sgt BM Mtcl 927069-8 Fabricio MOCELLIN, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do 2º Sgt BM Mtcl 927069-8 Fabricio MOCELLIN, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/03/2026 a 30/03/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº

5004189-40.2025.8.24.0090/SC.

2. Providenciar a publicação em Boletim Interno.
3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia

Chapecó, data da assinatura.

Referência: Processo CBMSC 00004465/2026

Na solicitação contida no requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 929163-6 Duan Pedroso Da Silva, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do 3º Sgt BM Mtcl 929163-6 Duan Pedroso Da Silva, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/03/2026 a 30/03/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5005004-71.2024.8.24.0090/SC.

2. Providenciar a publicação em Boletim Interno.
3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia

Chapecó, data da assinatura.

Referência: Processo CBMSC 00004410/2026

Na solicitação contida no requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 929311-6 SAMARONE Eduardo de Ávila Brandalise, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do 3º Sgt BM Mtcl 929311-6 SAMARONE Eduardo de Ávila Brandalise, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/03/2026 a 30/03/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 09221-26.2025.8.24.0090/SC.

2. Providenciar a publicação em Boletim Interno.
3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia

Chapecó, data da assinatura.

PORTARIA Nº 03-26-6º BBM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

O COMANDANTE DO 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas, no uso da atribuição que legais, resolve:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 692009-8 Jônatas GRACIOLA e ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo SOMENSI, para proceder o Teste de Aptidão Física visando

avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Freitas, 13 de fevereiro de 2026.

ST BM RODRIGO SOMENSI

Comandante do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 660036-0 ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 2713/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 59-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito BCBM Nº 05, de 05/02/2026.

[...]

Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 29414/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 65-26-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito BCBM Nº 05, de 05/02/2026.

PORTARIA No 47/2026/CBMSC, de 21/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto no 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 905603-3 ELIO PESENTE, para atuar em função operacional na 1º/1ª/6ºBBM, Chapecó-SC, no período de 14/02/2026 a 13/02/2028, conforme processo no CBMSC 27122/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.686 de 29/01/2026)

Transcrito BCBM Nº 05, de 05/02/2026.

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00000510/2026

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 929081-8 ADILSON EVANDRO LIVINALI, lotado na sede do 6º BBM (Chapecó), que requer a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTIP), pelo período de 2 (dois) anos.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, e considerando as alterações da Portaria no 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, promovidas pela Portaria no 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, em especial a nova redação do art. 9º, decido:

1. INDEFERIR o requerimento de prorrogação da LTIP, considerando que, nos termos da atual redação do art. 9º da Portaria em vigor, a LTIP pode ser concedida pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, período em usufruto pelo requerente, com término previsto para 24 de fevereiro de 2026, não havendo previsão normativa vigente que autorize a prorrogação.

2. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral que providencie a publicação do presente despacho decisório no BCBM e, após, encaminhe o presente processo ao Comandante do 6º BBM para cientificação do requerente e arquivamento do feito.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (**SGPE CBMSC 510/2026**)

Transcrito BCBM Nº 05, de 05/02/2026.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - RETORNO

Em 30 de janeiro de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o Major BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm, comandante da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS, lotado na 2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 26 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 1954/2026. O restante de 9 dias das férias serão

usufruídas a contar de 7 de dezembro de 2026, de acordo com o art. 65, § 3o da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (**SGPe CBMSC 1954/2026**)

Transcrito BCBM Nº 05, de 05/02/2026.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00024604/2025

Em 13 de fevereiro de 2026, foi realizado na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a análise de Atestado Médico do Cb BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “ACUSO O RECEBIMENTO DO REFERIDO ATESTADO MÉDICO E, CONSIDERANDO JÁ SER DE MEU CONHECIMENTO O ESTADO DE SAÚDE DO MILITAR EM QUESTÃO E JÁ TER REALIZADO INSPEÇÃO DE SAÚDE PRÉVIA RECENTEMENTE, AUTORIZO A INSERÇÃO NO SISTEMA DO AFASTAMENTO DE 90 DIAS CONSIGNADO NO ATESTADO ANEXO, OU DURANTE A VIGÊNCIA DA INTERNAÇÃO. SOLICITO, ASSIM QUE O MILITAR RECEBER ALTA MÉDICA, RETORNAR PARA INSPEÇÃO PRESENCIAL NESTA FORMAÇÃO SANITÁRIA.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Atendendo à solicitação do Subtenente BM Alberto Augusto Wille, registro a presente referência elogiosa pela maneira técnica, ágil e comprometida com que a guarnição atuou no atendimento de uma ocorrência de afogamento Grau 6, envolvendo uma vítima menor de idade, no dia 08/02/2026.

Ao chegarem ao local e depararem-se com a vítima em parada cardiorrespiratória, a equipe demonstrou elevado preparo técnico. Imediatamente assumiram as manobras de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) de quem prestava o

primeiro auxílio, executando o protocolo com vigor e precisão. A sinergia demonstrada na integração com a equipe de Suporte Avançado do SAMU permitiu a continuidade das manobras de alta performance, resultando no êxito da reversão do quadro e no retorno dos sinais vitais da vítima.

Pela dedicação, técnica e espírito de corpo demonstrados nesta ocorrência de alta complexidade, o Cabo BM Ricardo Oro, o Soldado BM Giuseppe Dal Pont e o Bombeiro Comunitário André Costa são dignos deste reconhecimento. A atuação dos senhores enaltece o nome do Corpo de Bombeiros Militar e reflete o mais nobre cumprimento do dever: salvar vidas. Individual, averbe-se!

Aspirante BM ANDRESSA RIBEIRO POMPAS

Aspirante do 6º BBM

Elogio o ST BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille e o Sd 1ª C BM Mtcl 719704-7 Cesar da Rosa Paiva, ambos da 1ª/6º BBM, pelo relevante apoio prestado no desenvolvimento do Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), realizado na sede da 2ª Companhia do 6º BBM. Os militares supracitados dedicaram tempo, esforço e elevado conhecimento técnico para contribuir de forma significativa com a formação dos alunos do CBC, atuando com excelência tanto na condução das instruções práticas no contêiner, diretamente junto aos discentes, quanto no nivelamento e capacitação do efetivo militar que atuava como instrutor, porém sem a mesma experiência prática nas dinâmicas e possibilidades pedagógicas proporcionadas pelo referido ambiente de treinamento. Dessa forma, os Bombeiros Militares contribuíram não apenas para a formação efetiva dos novos Bombeiros Comunitários, mas também para o aprimoramento técnico dos instrutores da Companhia, garantindo que, em futuras edições do curso, o efetivo local esteja ainda mais preparado e com maior expertise para conduzir tais atividades de forma autônoma e eficiente. Durante toda a missão, os militares demonstraram elevado domínio técnico, postura profissional exemplar, comprometimento institucional e destacada capacidade de disseminação de conhecimentos, evidenciando que o saber somente se torna plenamente efetivo quando é compartilhado com dedicação e espírito de cooperação. Pelo exposto, os referidos militares são dignos de referência elogiosa, bem como do reconhecimento e gratidão desta Companhia pelo relevante apoio prestado.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO

Subcomandante do 6º BBM

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0LE4V18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 19/02/2026 às 16:58:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNI9UMExFNFYxOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000177/2026** e o código **T0LE4V18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.